



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 740/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 2785/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A  
REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NOS  
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E  
PARTICULAR DE ENSINO NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Marcelo Lessa, que dispõe sobre a realização obrigatória de avaliação psicológica nos alunos da rede municipal e particular de ensino no âmbito do município de Petrópolis.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 20 de Julho de 2021

DR. MAURO PERALTA  
Presidente

MARCELO LESSA  
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ  
Vogal